



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Necessário a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no veículo Micro-ônibus Volare, placas IRV0I693, km169.193, da Secretaria Municipal da Saúde, compreendendo o fornecimento e substituição de peças do sistema de arrefecimento, como bomba d'água, válvula termostática e componentes complementares, além da mão de obra específica para troca dessas peças e também a recuperação do radiador, garantindo o pleno funcionamento do sistema.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

Faz-se necessária a contratação de serviço de manutenção do micro-ônibus Volare, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devido à necessidade de garantir o pleno funcionamento do veículo, essencial para o deslocamento de equipes e materiais utilizados nas atividades rotineiras do setor. Trata-se de uma demanda recorrente, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo do veículo em diferentes frentes de trabalho. A solicitação foi originada a partir de verificação que identificou a necessidade de reparos para assegurar a segurança e a eficiência operacional. Caso a manutenção não seja realizada, haverá prejuízos nas atividades do setor, comprometendo a execução de serviços públicos e o transporte de servidores e equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

Para a presente contratação será adotada a modalidade de dispensa de licitação por valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado se enquadra dentro do limite legal estabelecido para contratações dessa natureza. O objeto trata-se de serviço comum de manutenção corretiva de veículo, incluindo o fornecimento de peças e a execução de mão de obra especializada. A escolha da modalidade se justifica pela necessidade de agilidade e economicidade, evitando a paralisação prolongada do veículo vinculado à Secretaria Municipal da Saúde. Assim, a opção pela dispensa assegura celeridade, vantajosidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria de Serviços Urbanos, que identificou a necessidade de substituição das peças do sistema de arrefecimento do micro-ônibus Volare, placas IRV0I693. Durante a vistoria, constatou-se que os componentes apresentavam desgaste e falhas que comprometem o desempenho e a segurança operacional do veículo. O levantamento assegurou que a quantidade estimada corresponde exatamente à real necessidade para a manutenção completa e eficiente do micro-ônibus, não havendo margem para variação, visto que se trata de itens e serviços específicos diretamente relacionados ao pleno funcionamento do sistema de arrefecimento. A adoção desse critério elimina o risco de superdimensionamento ou subdimensionamento, garantindo que a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

contratação suprirá a demanda pontual, permitindo a continuidade dos serviços de transporte realizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Descrição	Quantidade
1	Abraçadeira fléxil larga 5164	3 unid.
2	Tampa do reservatório	1 unid.
3	Arruela alumínio 14 mm	4 unid.
4	Válvula termostática	1 unid.
5	Bomba dagua	1 unid.
6	Junta tampa frontal	1 unid.
7	Retentor Engrenagem	1 unid.
8	Fluido inorgânico concentrado	4 unid.
9	Abraçadeira inox 57x79	4 unid.
10	Mangueira óleo 3/8	2,3 metros
11	Parafuso oco 14 mm	1 unid.
12	Olhal 14 mm	1 unid.
13	Abraçadeira inox 70x80	1 unid.
14	Abraçadeira 4457 larga	2 unid.
15	Mão de obras – Serviços na manutenção corretiva do sistema de arrefecimento – troca das peças danificadas	1 unid.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços de manutenção corretiva do micro-ônibus Volare, placas IRV0I693, da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, é de R\$ 7.157,59. A pesquisa de preços foi realizada no sistema Licitacon Cidadão do TCE-RS, identificando fornecedores com peças compatíveis e não compatíveis, além de cotações junto a empresas locais especializadas, assegurando a seleção de produtos adequados e confiáveis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos, incluindo peças, mão de obra e materiais auxiliares necessários. A metodologia adotada para definição do valor baseou-se no menor dos preços compatíveis cotados, garantindo que o valor estimado seja condizente com o mercado e reflita fielmente o custo da contratação.

Abaixo, apresenta-se a planilha demonstrativa de preços por item e por cotação:

Cotação 1: – CNPJ: 00.418.172/0001-80

Cotação 2: Beato – CNPJ: 06.888.308/0001-00

Cotação 3: Consulta no Licitacon

Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor de referência
Abraçadeira fléxil larga 5164	3 unid.	R\$8,00	R\$14,00	R\$8,50	R\$8,00
Tampa do reservatório	1 unid.	R\$32,01	R\$35,00	R\$34,25	R\$32,01
Arruela alumínio 14 mm	4 unid.	R\$2,21	R\$2,30	R\$5,50	R\$2,21
Válvula termostática	1 unid.	R\$131,30	R\$135,00	R\$600,00	R\$131,30
Bomba d'água	1 unid.	R\$613,42	R\$620,00	R\$615,00	R\$613,42
Junta tampa frontal	1 unid.	R\$165,10	R\$166,00	R\$185,00	R\$165,10
Retentor Engrenagem	1 unid.	R\$109,79	R\$115,00	R\$115,00	R\$109,79
Fluido inorgânico concentrado	4 unid.	R\$36,98	R\$35,00	R\$45,00	R\$36,98
Abraçadeira inox 57x79	4 unid.	R\$89,82	R\$90,00	R\$160,00	R\$89,82
Mangueira óleo 3/8	2,3 metros	R\$24,00	R\$40,00	R\$25,00	R\$24,00
Parafuso oco 14 mm	1 unid.	R\$12,98	R\$12,00	R\$16,00	R\$12,98
Olhal 14 mm	1 unid.	R\$30,94	R\$35,00	R\$32,00	R\$30,94
Abraçadeira micro 1319	4 unid.	R\$1,50	R\$6,00	R\$1,60	R\$1,50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor de referência
Abraçadeira inox 70x80	1 unid.	R\$92,95	R\$100,00	R\$107,89	R\$92,95
Abraçadeira 4457 larga	2 unid.	R\$11,50	R\$14,00	R\$12,00	R\$11,50
Mão de obras – Serviços na manutenção corretiva do sistema de arrefecimento – troca das peças danificadas	de 1 unid.	R\$5.344,86	R\$9.500,0	R\$0,00	R\$5.344,86

R\$ 7.157,59

Para fins de comprovação da vantajosidade dos preços, foi realizada pesquisa de valores no sistema LICITACON Cidadão/TCE-RS, conforme recomendado pelo §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

A pesquisa foi conduzida com base na descrição detalhada do objeto — serviços de manutenção corretiva no sistema de arrefecimento do micro-ônibus Volare, incluindo fornecimento de peças (bomba d'água, válvula termostática, mangueiras, fluido e demais componentes) —, utilizando filtros compatíveis com as especificações técnicas e o porte do veículo.

Foram identificados registros compatíveis com parte dos itens pesquisados, cujos valores serviram como referência para a análise de vantajosidade, demonstrando conformidade com os preços praticados por outros entes públicos.

Entretanto, ressalta-se que não foi localizado registro específico compatíveis ao modelo Volare, tampouco correspondentes a manutenção do sistema de arrefecimento, o que limitou a abrangência da pesquisa.

Dessa forma, os valores apresentados pela empresa contratada foram comparados com as referências encontradas e demonstram compatibilidade com os preços de mercado, sendo considerados vantajosos e adequados para a execução integral dos serviços, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

Tabela para Pesquisa de Preços (Licitacon-RS)

Nº	Item / Serviço Pesquisado	Valor Encontrado (R\$)	Data da Cotação	Observações
1	Bomba d'agua	R\$ 615,00	15/10/25	Convite 1 / 2019 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO
2	Retentor	R\$ 115,00	15/10/25	Convite 1 / 2019 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO
3	Junta tampa frontal	R\$ 185,00	15/10/25	Convite 1 / 2019 - PM DE BOA VISTA DO CADEADO
4	Válvula termostática	R\$ 600,00	15/10/25	Processo de Dispensa 109 / 2025 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL
5	Fluido inorgânico	R\$ 45,00	15/10/25	Processo de Dispensa 109 / 2025 - PM DE SÃO VICENTE DO SUL
6	Olhal 14mm	R\$ 32,00	15/10/25	Processo de Dispensa 84 / 2022 - PM DE SANTANA DO LIVRAMENTO
7	Parafuso oco 14mm	R\$ 16,00	15/10/25	Processo de Dispensa 45 / 2022 - PM DE CAPÃO BONITO DO SUL
8	Arruela de alumínio 14x20	R\$ 5,50	15/10/25	Processo de Dispensa 345 / 2024 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
9	Abraçadeira inox 57x79	R\$ 160,00	15/10/25	Processo de Dispensa 300 / 2024 - PM DE CAMARGO
10	Abraçadeira inox 70x80	R\$ 107,89	16/10/25	Pregão Eletrônico 98 / 2021 - CODECA - CIA. DE DESENV. DE CAXIAS DO SUL
11	Abraçadeira 5164 larga	R\$ 8,50	16/10/25	Processo de Dispensa 173 / 2024 - PM DE CARLOS BARBOSA
12	Abraçadeira micro 1319	R\$ 1,60	16/10/25	Processo de Dispensa 348 / 2020 - PM DE ERECHIM
13	MANGUEIRA ÓLEO 3/8	R\$ 25,00	16/10/25	Processo de Dispensa 348 / 2020 - PM DE ERECHIM
14	Abraçadeira 4457 larga	R\$ 12,00	16/10/25	Processo de Dispensa 942 / 2025 - PM DE NOVA PRATA
15	Tampa reservatório água	R\$ 34,25	16/10/25	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 8 / 2024 - PM DE ARROIO GRANDE
16	Mão de obra	R\$ 0,00	16/10/25	Registro incompatível

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário realizar a contratação em pacote único, abrangendo tanto o fornecimento das peças quanto a execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de arrefecimento do micro-ônibus Volare. Trata-se de um conjunto de atividades tecnicamente integradas, nas quais as peças e a mão de obra dependem entre si para garantir o correto funcionamento do sistema e a confiabilidade do resultado final. A divisão do objeto em partes distintas não se mostra viável, pois o parcelamento poderia gerar incompatibilidade entre componentes, dificultar a responsabilização da empresa executora e comprometer a qualidade do serviço. Além disso, a execução por fornecedores diferentes aumentaria o risco de falhas e retrabalhos, resultando em maiores custos e atrasos na conclusão.

Dessa forma, a opção pela contratação em lote único assegura maior eficiência, controle e economicidade, permitindo a execução completa e adequada da manutenção, em conformidade com os princípios da administração pública e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da avaliação técnica, dos fundamentos jurídicos aplicáveis e da proposta apresentada, declara-se viável a contratação direta de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de arrefecimento do micro-ônibus Volare, da Secretaria Municipal da Saúde, abrangendo o fornecimento e substituição de peças, recuperação do radiador e mão de obra específica. A proposta analisada apresenta-se compatível com os valores de mercado e atende aos requisitos técnicos necessários para restabelecer o pleno funcionamento do veículo, demonstrando vantajosidade e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Saúde

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 16 de outubro de 2025.

Charlene R. Merlini
Responsável pela demanda

Marcia Maria Pedersetti
Secretária Municipal da Saúde